



PORTARIA Nº 2599/2020

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, da empregada Priscilla Emme Sousa Ribeiro e Karine de Brito Marques.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960, Regimento Interno e parecer jurídico 065/2009,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder à funcionária Priscilla Emme Sousa, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “C” para o nível “D” do Grupo de Apoio Administrativo, com salário mensal de R\$ 2.352,16 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos);

Artigo 2º - Conceder à funcionária Karine de Brito Marques, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “B” para o nível “C” do Grupo de Apoio Administrativo, com salário mensal de R\$ 2.240,18 (dois mil, duzentos e quarenta reais e dezoito centavos);

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar retroativamente à de 01/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 27 de Agosto de 2020.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
-Presidente-